



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 6/2019 – Sessão Extraordinária de 20 de agosto de 2019

----- Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

----- Pelas dezoito horas a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

----- **Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dra (Partido Social Democrata); -----

----- **Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

----- **Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”). -----

----- **Partido Socialista:** -----

----- Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

----- Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dra; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, Dra -----

----- Gonçalo Nuno Martins dos Santos; -----

----- José Rodrigues; -----

----- Joana Fonseca Tavares; -----

----- **Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

----- Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

----- Amílcar José Barata Aleixo; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia; -----

----- **Partido Social Democrata:** -----

----- Nuno Miguel Almeida Alves, Dr; -----

----- Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr; -----

----- Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Eng^o; -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

----- Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr (GCE “Independentes por Góis”); -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dra (Partido Socialista); -----
----- União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----
----- Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----
----- **FALTAS:** Não houve. -----
----- **SUBSTITUIÇÕES:** Não houve.-----
----- **Câmara Municipal:** -----
----- Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----
----- Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia (Dr). -----
----- Vereadores: -----
----- António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----
----- José Alberto Domingos Rodrigues (Dr.);-----
----- Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----
----- Havendo “quórum”, foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:---
----- **ORDEM DO DIA:** -----
----- **1 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/Proposta Consolidada de Revisão**-----
----- **ORDEM DO DIA:** -----
----- **1 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/PROPOSTA CONSOLIDADA DE REVISÃO**-----
----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 09.08.2019, relativamente ao assunto em epígrafe.-----
----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que na referida acta do executivo, onde consta, “11- Após a aprovação do PMDFCI, este é objecto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no nº 12 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua actual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos cinco anos de planeamento.”, a indicação temporal está errada, devendo entender-se dez anos, em vez de cinco anos. Com respeito ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprez-lhe mencionar alguns lapsos, na maioria meros lapsos de escrita, tendo para o efeito elencado os mesmos, que devem ser corrigidos para a boa redacção do documento, designadamente os mais relevantes, no Caderno I do Plano, na página 34 onde refere no último parágrafo “rede primária no concelho de Góis”, não é explicito de que rede primária se trata, na página 35 e noutras páginas, onde refere Comissões de Compartes, deve referir-se Assembleias de Compartes; no Caderno II do Plano, na página 27 onde se



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lê “Para o concelho de Cantanhede foram identificadas:” devendo entender-se concelho de Góis; na página 31, onde surge a sigla “PA”, quererá dizer Ponto de Água, não constando a sigla da lista de abreviaturas do caderno II; na página 56, onde refere “A realização deste tipo de vigilância tem lugar na “época de risco de incêndios”, por percursos aleatórios em estradas nacionais, municipais e caminhos florestais, conforme planificação diária das entidades intervenientes”, parece referir-se a equipas de vigia móvel, quando o sentido do contexto se refere a postos de vigia fixos. -----

-----Interveio o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que da análise realizada ao Plano anotou alguns lapsos, porém dúvidas residem se é da competência da Assembleia Municipal a alteração ao documento quando o mesmo já foi objeto de aprovação por parte de uma outra entidade, pelo que ao estar a alterar-se os erros constantes no documento efetivamente poder-se-á estar a adulterar o mesmo.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que ao alterar-se os erros de ortografia não se põe a questão de adulterar o documento, sendo que todos os sentidos de alteração não lhe parece que não contendam em nada com o que está escrito, salientando que a sua pessoa não ficaria bem se não fizesse referência a alguns lapsos e palavras que deverão ser objeto de correção para que as frases tenham sentido.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal referiu que não se pode colocar em causa o documento pois já foi objeto de aprovação do ICNF. Porém, deverá constar no mesmo uma errata com os lapsos verificados de forma a que tenha uma leitura correta. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, realçando que o documento em análise terá de ser aprovado pelo órgão deliberativo não sendo os lapsos detetados que irão fazer com que o documento não seja aprovado.-----

-----Usou da palavra o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias que referiu que da análise ao documento dúvidas suscitaram, nomeadamente no teor constante na aprovação em minuta da 43ª Ata da reunião da C.M.D.F. C.I. quando refere que “a senhora Presidente questionou se todos os elementos da Comissão tinham acesso à versão final publicada em Diário da República e ao relatório”, questionando se o relatório que irá ser objeto de aprovação por parte deste órgão se efetivamente já foi publicado em Diário da República. Referiu que apesar de ser um Plano que elenca uma série de considerações entende que o mesmo deveria ser mais prático. Referiu ainda que também é feita referência a um conjunto de ações de forma muito subjetiva e não se refere em concreto de que forma e com indicação temporal quando é que as ações que irão ser levadas a efeito. Mais referiu que o



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento refere a reflorestação e ordenamento do território, porém apesar de algumas considerações sobre esta matéria não plasma o que irá ser feito para que haja reflorestação e ordenamento do nosso território. Sobre a prevenção que terá de ser realizada o documento também se refere aos procedimentos que terão de ser levados pelos proprietários dos terrenos, porém é uma realidade que após os incêndios florestais ocorridos no ano de 2017 pouco ou nada se fez para prevenir futuras situações catastróficas. Sendo um Plano para os próximos dez anos referiu que desejaria ter mais conhecimento se o que está elencado no mesmo será exequível. Ainda sobre o documento referiu que quando são elencadas no ponto “Zonas de Intervenção Florestal” algumas entidades faria todo o sentido que constasse na mesma a UGF – Unidade de Gestão Florestal da Cooperativa Silvo Agro-Pecuária de Vila Nova do Ceira S.C.R.L. No que concerne à rede de pontos de água referiu a intenção de construção de mais 21 pontos de água pelo que quando verifica nos mapas anexos ao documento onde estes irão ser implementados é seu entendimento que a freguesia de Alvares deveria ser contemplada com mais pontos de água, questionando se para a implementação destes foram tomados procedimentos junto de algumas entidades para se ter conhecimento das zonas com maior dificuldade de acessibilidade de forma a que as mesmas fossem apetrechadas com este equipamento no sentido de em caso de ocorrência de incêndio existir uma maior eficácia no combate ao mesmo. No que concerne à rede pública de água questionou sobre a existência de bocas de incêndio em todas as localidades concelhias e se estas estão a funcionar devidamente. Referiu que a comunicação social publicitou que em alguns concelhos do país estão a ser entregues em algumas localidades Kits de combate a incêndio, nomeadamente mangueiras, sendo a sua questão se o concelho de Góis foi também contemplado com a entrega desses kits. Referiu que o documento refere que 25% da área do concelho não é objeto de vigilância tendo questionado se há alguma forma de colmatar esta situação, ou seja, devem estas também ser objeto de prevenção através da colocação de brigadas nessas áreas. Fez referência às cinco candidaturas realizadas no âmbito da estabilização de emergência tendo questionado o ponto de situação das mesmas. Fez ainda referência que o documento refere no que concerne às faixas de proteção devem os proprietários remover os materiais queimados nos incêndios numa faixa de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária, questionando sobre os procedimentos que estão a ser tomados nesta matéria, porquanto quem circula nas vias cujas propriedades foram devastadas pelos incêndios poderá visualizar como é que algumas destas ainda se encontram. -----

-----Usou da palavra o senhor José Carlos Rodrigues Garcia referindo estar-se perante um Plano com diretrizes para que se possam tomar os procedimentos adequados para prevenção de incêndios no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lê “Para o concelho de Cantanhede foram identificadas:” devendo entender-se concelho de Góis; na página 31, onde surge a sigla “PA”, quererá dizer Ponto de Água, não constando a sigla da lista de abreviaturas do caderno II; na página 56, onde refere “A realização deste tipo de vigilância tem lugar na “época de risco de incêndios”, por percursos aleatórios em estradas nacionais, municipais e caminhos florestais, conforme planificação diária das entidades intervenientes”, parece referir-se a equipas de vigia móvel, quando o sentido do contexto se refere a postos de vigia fixos. -----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que da análise realizada ao Plano anotou alguns lapsos, porém dúvidas residem se é da competência da Assembleia Municipal a alteração ao documento quando o mesmo já foi objeto de aprovação por parte de uma outra entidade, pelo que ao estar a alterar-se os erros constantes no documento efetivamente poder-se-á estar a adulterar o mesmo.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que ao alterar-se os erros de ortografia não se põe a questão de adulterar o documento, sendo que todos os sentidos de alteração não lhe parece que não contendam em nada com o que está escrito, salientando que a sua pessoa não ficaria bem se não fizesse referência a alguns lapsos e palavras que deverão ser objeto de correção para que as frases tenham sentido.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal referiu que não se pode colocar em causa o documento pois já foi objeto de aprovação do ICNF. Porém, deverá constar no mesmo uma errata com os lapsos verificados de forma a que tenha uma leitura correta. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento do senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, realçando que o documento em análise terá de ser aprovado pelo órgão deliberativo não sendo os lapsos detetados que irão fazer com que o documento não seja aprovado.-----

-----Usou da palavra o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias que referiu que da análise ao documento dúvidas suscitaram, nomeadamente no teor constante na aprovação em minuta da 43ª Ata da reunião da C.M.D.F. C.I. quando refere que “a senhora Presidente questionou se todos os elementos da Comissão tinham acesso à versão final publicada em Diário da República e ao relatório”, questionando se o relatório que irá ser objeto de aprovação por parte deste órgão se efetivamente já foi publicado em Diário da República. Referiu que apesar de ser um Plano que elenca uma série de considerações entende que o mesmo deveria ser mais prático. Referiu ainda que também é feita referência a um conjunto de ações de forma muito subjetiva e não se refere em concreto de que forma e com indicação temporal quando é que as ações que irão ser levadas a efeito. Mais referiu que o



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento refere a reflorestação e ordenamento do território, porém apesar de algumas considerações sobre esta matéria não plasma o que irá ser feito para que haja reflorestação e ordenamento do nosso território. Sobre a prevenção que terá de ser realizada o documento também se refere aos procedimentos que terão de ser levados pelos proprietários dos terrenos, porém é uma realidade que após os incêndios florestais ocorridos no ano de 2017 pouco ou nada se fez para prevenir futuras situações catastróficas. Sendo um Plano para os próximos dez anos referiu que desejaria ter mais conhecimento se o que está elencado no mesmo será exequível. Ainda sobre o documento referiu que quando são elencadas no ponto “Zonas de Intervenção Florestal” algumas entidades faria todo o sentido que constasse na mesma a UGF – Unidade de Gestão Florestal da Cooperativa Silvo Agro-Pecuária de Vila Nova do Ceira S.C.R.L. No que concerne à rede de pontos de água referiu a intenção de construção de mais 21 pontos de água pelo que quando verifica nos mapas anexos ao documento onde estes irão ser implementados é seu entendimento que a freguesia de Alvares deveria ser contemplada com mais pontos de água, questionando se para a implementação destes foram tomados procedimentos junto de algumas entidades para se ter conhecimento das zonas com maior dificuldade de acessibilidade de forma a que as mesmas fossem apetrechadas com este equipamento no sentido de em caso de ocorrência de incêndio existir uma maior eficácia no combate ao mesmo. No que concerne à rede pública de água questionou sobre a existência de bocas de incêndio em todas as localidades concelhias e se estas estão a funcionar devidamente. Referiu que a comunicação social publicitou que em alguns concelhos do país estão a ser entregues em algumas localidades Kits de combate a incêndio, nomeadamente mangueiras, sendo a sua questão se o concelho de Góis foi também contemplado com a entrega desses kits. Referiu que o documento refere que 25% da área do concelho não é objeto de vigilância tendo questionado se há alguma forma de colmatar esta situação, ou seja, devem estas também ser objeto de prevenção através da colocação de brigadas nessas áreas. Fez referência às cinco candidaturas realizadas no âmbito da estabilização de emergência tendo questionado o ponto de situação das mesmas. Fez ainda referência que o documento refere no que concerne às faixas de proteção devem os proprietários remover os materiais queimados nos incêndios numa faixa de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária, questionando sobre os procedimentos que estão a ser tomados nesta matéria, porquanto quem circula nas vias cujas propriedades foram devastadas pelos incêndios poderá visualizar como é que algumas destas ainda se encontram. -----

-----Usou da palavra o senhor José Carlos Rodrigues Garcia referindo estar-se perante um Plano com diretrizes para que se possam tomar os procedimentos adequados para prevenção de incêndios no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nosso concelho. Porém, referiu que há um esquecimento de alguma parte da floresta tanto por parte de alguns privados, como por parte do próprio Estado, pelo que serão também estas situações que devem ser objeto de alguma preocupação no sentido de tomar algumas medidas de prevenção, tendo para o efeito apresentado como exemplo a limpeza das estradas municipais conforme legislação em vigor, sendo que se faz essa limpeza e depois muito trabalho fica por fazer nos terrenos privados e públicos junto às vias de comunicação, o que em nada abona em situação de incêndio florestal. Neste sentido, referiu que o próprio Estado deveria constituir Equipas com profissionais dotados para efetuarem as limpezas necessárias ao longo de todo o ano de forma a que se efetuasse uma melhor ordenação da floresta.-----

-----Usou da palavra o senhor António José Nunes Gil questionando a forma de como é que foram dirigidos os convites para as entidades que integram a C.M.D.F.C.I. de Góis. Referiu que o Plano em análise derivou de pareceres de algumas Entidades e da análise feita ao concelho pela C.M.D.F.C.I. Referiu que a referida Comissão está regulamentada legalmente, reunindo anualmente duas vezes, tendo até ao ano de 2017 a representação de um representante de cada Assembleia de Compartes existentes no concelho, sendo que após o ano de 2018 efetivamente as Assembleias de Compartes fazem-se somente representar por um único representante, o que na sua ótica minimiza a participação e a colaboração na elaboração de alguns procedimentos, nomeadamente do Plano em análise. Face às suas palavras, questionou o porquê da redução do número de participantes de Compartes nesta Comissão. -----

-----Usou da palavra o senhor Nuno Miguel Almeida Alves que iniciou a sua intervenção questionando quais as entidades que constituem a C.M.D.F.C.I. de Góis. De seguida, referiu que apesar de estarmos perante um Plano que irá ser levado a efeito nos próximos dez anos desejava saber se houve alguma avaliação relativa ao Plano até agora em vigor, consubstanciando-se a sua questão pelo facto de no documento em apreço fazer referência a algumas situações que se podem traduzir numa avaliação ao trabalho até à data realizado. Fez referência às prioridades de defesa referida no Caderno II, nomeadamente quando se refere ao Parque do Cerejal, realçando ser sua opinião que também o Parque Municipal de Campismo deveria constar nas prioridades tendo em conta toda a sua envolvente. Referiu que, recentemente, a Câmara Municipal procedeu a abertura de procedimento concursal para recrutamento de vigilantes florestais, tendo para o efeito sido constituídas Equipas, porém é visível esses elementos a executarem outro tipo de tarefas sem serem aquelas para que foram recrutados. Pelo que estando perante um Plano, deverão as ações constantes no mesmo serem colocadas em prática a bem do futuro da nossa floresta e, conseqüentemente, do nosso concelho para que tenhamos



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um território com uma maior atratividade de fixação de pessoas e empresas. -----
-----Usou da palavra o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que estamos perante um excelente documento, contudo o mesmo não foi presente ao órgão deliberativo por ser importante, mas sim por ser obrigatório. Por não ser importante, referiu a morosidade do mesmo a ser presente à Assembleia Municipal para aprovação, isto é, desde março até à presente data houve uma série de peripécias por parte da Câmara Municipal tendo tido como resultado que no dia hoje a Assembleia Municipal tivesse que reunir em sessão extraordinária como se o documento fosse importante, sendo sua opinião que até ao momento ninguém lhe deu qualquer importância, porquanto se verificou uma grande morosidade na sua apresentação. Quanto ao documento em si referiu estar efetivamente perante uma manifestação de interesse na prevenção de incêndios na nossa floresta devendo todas as ações a implementar serem objeto de monitorização e fiscalização, porquanto a área florestal concelhia está dividida por muitos, ou seja, privados, Estado, celulosos e compartes, pelo que devem ser tomados procedimentos para que se possa ter conhecimento se todas as partes cumprem o plasmado no documento em apreço, salientando as suas dúvidas pelo cumprimento do que cada um está sujeito. Referiu que as suas palavras se consubstanciam no facto da obra que está a ser realizada no rio Sótão, nomeadamente na zona do Cerejal em Vila Nova do Ceira, sendo esta fruto de uma candidatura no âmbito dos incêndios de 2017, pelo que somente está a ser intervencionada a parte a jusante da ponte sendo que a montante não sofreu qualquer intervenção, sendo que pelo que se vai apercebendo ficará sem qualquer tipo de intervenção. Sendo os rios estruturas complicadas entende a existência de um estrangulamento na ponte do Cerejal e também na ponte da Murtinheira o que poderá existir em época de maior afluência de água do leito do rio havendo desta forma um aumento de encaixe de água entre estas duas pontes o que pode pôr em causa ambas as estruturas, caso a empreitada não esteja a ser acompanhada por técnicos na matéria. Face às suas palavras, questionou qual o objeto desta empreitada e se está ser devidamente acompanhada, salientando que tal como a sua questão relativamente à situação que expôs é também sua preocupação se o Plano, documento que considera importante, será objeto de acompanhamento e fiscalização. Ainda sobre o documento em análise referiu que após a constatação de alguns lapsos por parte dos elementos da Assembleia Municipal é seu entendimento que deve o responsável pela elaboração do documento efetuar a errata a constar no mesmo. Referiu que a sua pessoa não se preparou para discutir o documento por entender que o mesmo foi presente à Assembleia Municipal apenas para aprovação e não para discussão, tendo havido um período de audiência prévia o que, lamentavelmente, durante este período ninguém se pronunciou sobre esta matéria, sendo que também não é do seu conhecimento



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se foi publicitado junto da população se o documento estaria em fase de discussão, não tendo a sua pessoa também tido conhecimento desta situação.-----

-----O senhor Manuel Enésio de Almeida Gama, por motivos profissionais, ausentou-se da sessão pelas 19.30 horas.-----

-----Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciando a sua intervenção referindo que na sequência das palavras do líder da bancada o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sobre os lapsos verificados no documento partilha da opinião de considerar um pouco estranho aquilo que chama de “menorização” desta Assembleia Municipal assumindo uma posição de correções ortográficas que não lhe parece que seja da nossa competência fazê-lo, porquanto é notório no parcelar da Câmara Municipal que o documento é presente à Assembleia Municipal para aprovação. Sendo um documento aprovado no ano de 2019 e cuja sua vigência termina do ano de 2029, poderá efetivamente ser objeto de alterações e atualizações em virtude de a realidade que presentemente se vive na floresta poderá naturalmente não ser a mesma daqui a um ano ou mais e, consecutivamente, até ao término do prazo do Plano, pelo que é natural que o mesmo sofra as alterações que se entender ser pertinentes. Realçou a forma clara e organizada como o documento foi elaborado tecnicamente, sendo o mesmo elaborado de acordo com a legislação para o efeito e com as indicações rigorosas do ICNF, salientando que para a sua pessoa também é um documento incompleto, apesar de fazer a caracterização do concelho e da floresta, devendo este estar em perfeita sintonia com o PDM, presentemente em revisão, o qual pretende definir uma estratégia de defesa da floresta. Porém, no seu ponto de vista não é um documento profundo quanto à política e às imposições sobre o ordenamento florestal e é isso que lhe parece ser fundamental. Referiu que o ordenamento florestal não consta do documento uma vez que a legislação não obriga, somente dá indicações para que conste o que foi elaborado, contudo terá que se olhar para a floresta de uma outra forma, sendo que existem responsabilidades que terão que ser cumpridas sob pena de que se estas não o forem terá que ser imputada responsabilidade a quem de direito. Do seu ponto de vista o documento não está completo pelo facto de não abordar o que considera ser fundamental que é uma análise de um ordenamento florestal no nosso território, considerando todos os intervenientes no nosso concelho. Apesar do documento caracterizar o concelho e a floresta, identificando as obrigações que decorrem da lei e que são aplicadas na nossa realidade, sendo fundamental que o documento esteja aprovado independentemente das correções que tenham que ser realizadas. Referiu a existência de um dado importante que é o conhecimento dos proprietários, principalmente dos pequenos proprietários que é um trabalho que tem estado a ser realizado no âmbito do BUPI, para que se possa imputar também



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidades e intervir junto dos mesmos para que possa haver uma possibilidade de se organizarem num contexto mais alargado ou impor e sancionar caso não haja cumprimento daquilo que está definido para a proteção da floresta. Referiu ainda o facto na consulta pública não ter tido qualquer tipo de reparo. Contudo, referiu que por perceber a importância deste Plano para a defesa da floresta no nosso concelho a bancado do PS irá votar favoravelmente o mesmo.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vice Presidente referiu que no que concerne à elaboração do documento em apreço o mesmo foi da responsabilidade do Técnico da Câmara Municipal Dr.º Marco Dias em colaboração com várias entidades. Referiu que, atualmente, o GTF está incluído no Gabinete da Proteção Civil sendo uma Equipa pequena, insuficientemente dotada de recursos humanos, decorrendo algumas imprecisões ora salientadas desse mesmo facto. Referiu que da análise efetuada ao documento em causa o mesmo decorre do que foi solicitado à Câmara Municipal dirigindo o seu agradecimento ao Técnico da Câmara Municipal pelo trabalho que efetuou, pelo que após a sua aprovação caberá pô-lo em prática e, naturalmente, proceder à sua monitorização, para que seja um documento útil para a nossa floresta.-----

-----Continuou, referindo que várias questões foram colocadas, nomeadamente, que este Plano não atingia todo o universo de problemas e complexidade que tem a nossa floresta, realçou a existência de municípios que têm um Plano Municipal de Ordenamento Florestal, porém é uma matéria que não se adequa ao Plano em análise porquanto é regulamentado o que o mesmo deverá conter sendo sua opinião que este cumpre o que é exigido. Referiu que a Câmara Municipal irá intervir numa área extensa ao longo do período de dez anos, tendo feito alusão a algumas ações que irão ser levadas a efeito bem como dos valores envolvidos nesta matéria. Referiu ainda, a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas, sendo que para que este facto não volte a acontecer é necessário que todos sejam responsáveis e que haja mais recursos humanos nesta área para poder monitorizar as ações que estão previstas no Plano e que são da responsabilidade de terceiros. Mais referiu que quanto à questão dos pontos de água estes constam no Plano porquanto o ICF abre avisos de candidatura nesta área e para que se possa apresentar candidatura estes têm de constar no Plano, sendo de todo importante candidaturas a recursos financeiros, uma vez que é de todo impossível a realização de algumas ações somente com o financiamento municipal. Quanto à questão das bocas de incêndio, referiu que não tem conhecimento da existência deste equipamento em todas as localidades concelhias, porém sempre que alguém faz referência à sua falta a Câmara Municipal atua no sentido de dotar a localidade em causa com este material. Segundo informação do Técnico Marco Dias todas as localidades com rede de saneamento público têm bocas de incêndio. Quanto aos Kits referiu que têm sido distribuídos



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alguns de acordo com a disponibilidade financeira do município. Quanto à falta de vigilância em algumas zonas aqui apontadas referiu que a mesma é efetuada com vigilância móvel. Quanto à limpeza das bermas da estrada, referiu que o serviço de fiscalização da Câmara Municipal tem feito alguma intervenção nesta matéria. Quanto à constituição da C.M.D.F.C.I. referiu que legalmente está definida quem são as entidades que a compõe, realçando a questão colocada sobre o representante dos Compartes sendo que a pessoa que representa todas as Comissões foi indicada em reunião das Comissões.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal sobre a constituição da C.M.D.F.C.I. deu conhecimento dos elementos que a compõe, por referência ao disposto no art. 3º-D do D.L. 124/2006 de 28 de Junho, alterado pela Lei 76/2017 de 17 de Agosto. -----

-----O senhor Vice Presidente da Câmara Municipal referiu que no que concerne à intervenção no Rio Sótão a mesma foi fruto de uma candidatura apresentada pela Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----Dada a palavra, o senhor António Barata Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira referiu que efetivamente a candidatura foi apresentada pela freguesia que preside tendo recorrido à Associação Florestal do Concelho de Góis que colaborasse no plano de intervenção a efetuar sendo esta entidade responsável pela fiscalização dos trabalhos. Quanto aos trabalhos a realizar os mesmos irão ser realizados até ao rio Ceira, tendo prestado os devidos esclarecimentos do porquê da máquina ter entrado no leito do rio naquela zona, uma vez que houve essa possibilidade, sendo que nas restantes zonas essa situação não irá ser possível, tendo dado conhecimento dos restantes trabalhos que irão ser desenvolvidos. Referiu que quanto à questão levantada pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia não tem uma resposta à mesma, porquanto não tem conhecimento suficiente nesta matéria, sendo sua opinião que a empresa responsável pelos trabalhos efetuados deve ter conhecimento do que possa eventualmente acontecer numa situação de maior intensidade de água nessa zona. -----

-----Dada a palavra, o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que poderá eventualmente existir um problema pelo facto de entre a ponte do Cerejal e da Murtinheira ter havido um alargamento do leito do rio e se a seguir à ponte da Murtinheira se se alargar também esta estrutura poderá não se aguentar.-----

-----O senhor Vice Presidente relativamente à questão sobre a quem foi enviado o Plano referiu que o documento foi discutido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e todas as Entidades intervenientes nestas reuniões e pelo ICNF, sendo que se o questionarem sobre a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

publicação do Aviso relativo ao mesmo em algum órgão de comunicação social, nomeadamente no Jornal "O Varzeense", referiu que desconhece, tendo sido apenas publicitado na web página da Câmara Municipal e remetido às freguesias concelhias.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que no âmbito das questões colocadas pelos elementos desta Assembleia Municipal o senhor Luís Dias colocou a questão sobre se o relatório teria sido já objeto de publicação em Diário da República.-----

-----Dada a palavra, o senhor Marco Dias deu as devidas explicações sobre a questão colocada.---

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o senhor Luís Dias também colocou a questão sobre as candidaturas apresentadas no âmbito dos incêndios do ano de 2017 e sobre o ponto de situação da sua execução.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que três dessas candidaturas são geridas pelas freguesias, 2 pela União das Freguesias e 1 pela Freguesia de Vila Nova do Ceira, 1 pela Câmara Municipal e outra pelos Compartes. -----

-----Sobre a candidatura da Freguesia de Vila Nova do Ceira, o senhor António Barata Carvalho, Presidente desta Autarquia referiu que a mesma foi elaborada pela Associação Florestal do concelho de Góis estando a empreitada em curso, estando cerca de 50% concluída, fazendo referência aos trabalhos até então efetuados.-----

-----Sobre a candidatura da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, o senhor Presidente António Alves Martins referiu que foi também a A.F.C.G. que elaborou a candidatura estando os trabalhos a ser realizados, tendo para o efeito dado conhecimento dos mesmos.-----

-----Sobre a candidatura na freguesia de Alvares, o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal referiu que os trabalhos encontram-se em curso.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

APROVAÇÕES EM MINUTA: -----

-----Foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a deliberação respeitante ao ponto um da Ordem do Dia. -----

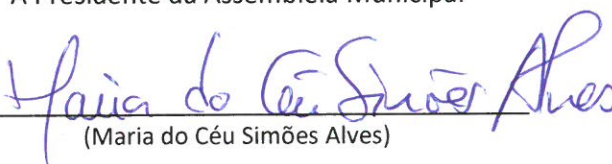
----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte horas e dezassete minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



(Maria do Céu Simões Alves)

A Primeira Secretária



(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário



(António José Nunes Gil)

